



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 46, DE 22 DE MAIO DE 2012.  
(Projeto de Lei nº 43/2012)**


“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Pedra Viva – ABPV”. Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Pedra Viva – ABPV

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a **Associação Beneficente Pedra Viva - ABPV**, instituição assistencial, filantrópica e com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob número 07.396.224/0002-94, e com sede no Município de Hortolândia/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 22 de maio de 2012.

  
José Nazareno Gomes  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2012.

  
Eliane Aparecida Garcia  
Secretária da Câmara